**INDICAÇÃO Nº 221/2015**

**INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS MASCULINO E FEMININO, COM BANHEIROS, PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA GARAGEM MUNICIPAL.**

**IRMÃO FONTENELE – PROS E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS,** com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Sr. Émerson Aparecido de Farias, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de construção de vestiários masculino e feminino, com banheiros, para uso dos funcionários da Garagem Municipal.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que hoje a Garagem Municipal não dispõe de vestiários com banheiros adequados para bem servir os colaboradores, que com frequência precisam desse espaço;

Considerando que devido à falta destes vestiários com banheiros apropriados, os colaboradores depois de um dia inteiro de trabalho, muitas vezes expostos a maus odores, não tem um espaço para tomar banho e trocarem de roupas;

Considerando que este é um anseio de todos aqueles colaboradores que trabalham na Garagem Municipal e precisam deste espaço, para melhor suprirem suas necessidades;

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2015.

**IRMÃO FONTENELE**

**Vereador PROS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MARLON ZANELLA**  **Vereador PMDB** | **DIRCEU ZANATTA**  **Vereador PMDB** | **PROFESSOR GERSON**  **Vereador PMDB** |